



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de setembro de 2021 ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1177 PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO 25%	REF. CONTRATO nº 16/2021 PROCESSO LICITATÓRIO nº 65/2021 PREGÃO nº 33/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	JURANDIR DE ANDRADE - ME, CNPJ nº 00.304.533/0001-67.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET, INCLUINDO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DE LINK VIA RÁDIO E FIBRA ÓPTICA DE 30 (TRINTA) MB (MEGABITS POR SEGUNDO) (FULL DUPLEX) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.
JUSTIFICATIVA:	Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993.
ALTERAÇÃO:	Aditiva o valor em 25%.
ASSINATURA:	20 de Setembro de 2021.
VIGÊNCIA:	12 (Doze) meses

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de setembro de 2021 ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1177 PÁG. 2 de 3



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

DECRETO 348/2021 - CONTABILIDADE

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Nova Cantu, exercício de 2021.

Art. 1º. Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2021, de acordo com a Lei Municipal 685/2020, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

Nº	Red.	Dotação e Projeto/Atv.		Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	307	07.002.10.301.0428	2028	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	1000	45.000,00
TOTAL (R\$)						45.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inciso III do § 1º:

III - Cancelamento das seguintes dotações:

Nº	Red.	Dotação e Projeto/Atv.		Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	332	07.002.10.302.0428	1042	3.3.90.39.00.00 - Serviços Terceiros PJ	1000	45.000,00
TOTAL (R\$)						45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Agosto de 2021

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363
E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de setembro de 2021 ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1177 PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

